

Chamada 01 de 2025 vinculada ao Edital 02-2025 de fluxo contínuo de seleção de bolsistas para o CAPACREAM

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Centro Avançado de Pesquisa-Ação da Conservação e Recuperação Ecosistêmica da AMazônia (CAPACREAM) torna pública a presente chamada para a seleção de **01 (um) bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Industrial – nível B (DTI-B)**. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção. **Esta chamada tem como objetivo a seleção de um(a) bolsista para atuação em Gestão local da rede, coleta e gestão de dados ecológicos em Porto Velho – RO, vaga 16, na modalidade DTI-B.**

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente on-line, entre **11 de junho de 2025 e 16 de junho de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/urqyt61ZWVpZ5FS76>.

2.2 Para efetivação, é obrigatório anexar **carta de apresentação, currículo Lattes e planilhas de pontuação** em formato PDF (até 10 MB). Inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta serão desclassificadas.

2.3. **Ao se inscrever nesta chamada o(a) candidato(a) deve estar ciente das normas do edital 02-2025 de fluxo contínuo:** https://drive.google.com/file/d/1QANnM5D_2yV8ZbTil_Q5j-uPb_wWudjZ/view?usp=sharing

3 NÚMERO DE VAGAS E NÍVEL DAS BOLSAS OFERTADAS NA PRESENTE CHAMADA

3.1 Vagas ofertadas: O CAPACREAM está ofertando **uma vaga**, conforme descrição abaixo:

- **Vaga 16:** Desenvolvimento Tecnológico Industrial – nível B (DTI-B) – Uma vaga/bolsa por duração de 12 meses com possibilidade de renovação, mediante avaliação, até o encerramento do projeto. Valor mensal da bolsa: mensal R\$ 3.900.

4 PERFIL DAS VAGAS E PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

4.1 **Vaga 16:** Desenvolvimento Tecnológico Industrial – nível B (DTI-B)

4.1.1 **Gestão local da rede, coleta e gestão de dados ecológicos.**

4.1.2 **Supervisores:** Angelo G. Manzatto (UNIR) e Paulo V. Cruz (UNIR).

4.1.3 **Plano individual de trabalho/Responsabilidades:** O/A bolsista estará envolvido/a nas atividades de gestão regional do CAPACREAM, bem como coletas de dados ambientais e da biodiversidade terrestre e aquática amazônica. O/A bolsista irá:

- a) Coordenar a manutenção e estabelecimento de sítios de monitoramento da biodiversidade em diferentes regiões da Amazônia brasileira
- b) Contribuir para a gestão administrativa, patrimonial, financeira e relatoria técnica do CAPACREAM e projetos associados.
- c) Coordenar a coleta de dados de solo, da vegetação (macrófitas, árvores, palmeiras e lianas) e da fauna (vertebrados e invertebrados) terrestre e aquática em diferentes regiões na Amazônia.
- d) Disponibilidade para viagens em diferentes locais da Amazônia.
- e) Contribuir para a elaboração e submissão de novos projetos de pesquisa.
- f) Liderar a organização e relatoria das reuniões do projeto.
- g) Liderar a organização e deposição de dados biológicos em plataformas de dados relevantes (SiBBR, TAOCA, etc).
- h) Se necessário, co-supervisionar e treinar estudantes e outros bolsistas envolvidos/as nas ações do projeto, incluindo os componentes de gestão, campo e laboratório, e processamento dos dados.
- i) Coordenar a organização de eventos técnico-científicos realizados no âmbito do CAPACREAM.
- j) Contribuir para ações de engajamento com diferentes audiências envolvidas no projeto.
- k) Contribuir para a produção das ações e canais de comunicação do CAPACREAM.
- l) Trabalhar colaborativamente com os/as pesquisadores e outros grupos sociais engajados no projeto.

4.1.4 Perfil do(a) profissional: Buscamos por alguém bem motivado a se juntar a um time multidisciplinar, que busca compreender os padrões temporais e espaciais da sociobiodiversidade amazônica.

Critérios essenciais:

- Graduação em Biologia, Ecologia, e/ou áreas relacionadas.
- Mestrado em Ecologia, Conservação, Biologia, e/ou áreas relacionadas.
- Opcional: Doutorado em Ecologia, Biologia, Conservação, e/ou áreas relacionadas.
- Experiência prévia com gestão administrativa e financeira, de dados e/ou bancos de dados.
- Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B e experiência na direção de carro 4x4.
- Habilidade de se auto-organizar e trabalhar independentemente.
- Experiência na organização de eventos técnico-científicos de médio/grande porte.
- Experiência na organização de relatórios técnico-científicos para projetos de pesquisa.

Habilidades desejáveis:

- Interesse em colaborar em projetos e redes de pesquisa multidisciplinares.
- Interesse em estudos sobre padrões e monitoramento da biodiversidade e/ou dinâmica florestal.
- Disponibilidade para passar longos períodos em expedições de campo na Amazônia.
- Interesse em aprender novas técnicas e métodos de coleta.
- Experiência na coordenação de coletas de dados da biodiversidade tropical.
- Capacidade de trabalhar em equipe e organizar expedições de campo.
- Habilidades interpessoais, incluindo experiência em cuidado pastoral de estudantes de graduação e pós-graduação, bolsistas e/ou assistentes de campo e laboratório.
- Habilidade de se auto-organizar e trabalhar de independentemente.
- Disposição para contribuir com o planejamento e organização do projeto de pesquisa e atividades relacionadas, incluindo atividades administrativas do projeto.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado através de (1) **análise documental (eliminatória)**, (2) **análise do currículo (classificatória)** e (3) **entrevista (classificatória)**.

5.2 Serão avaliadas informações curriculares, levando em conta experiências prévias e produções apresentadas durante o processo de seleção.

5.3 O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s pelo(a)s supervisores(as) da bolsa, sendo classificado(a)s conforme requisitos obrigatórios e desejáveis para a respectiva vaga, e critérios apresentados na tabela a seguir:

Critérios de seleção	Pontuação
a) Formação acadêmica equivalente e cumprimento dos requisitos exigidos pela modalidade de bolsa pleiteada (consultar previamente a NR 015/2010 CNPq)	Obrigatório/Eliminatório
b) Disponibilidade de carga horária necessária para a vaga	Obrigatório/Eliminatório
c) Disponível para residir no local de execução das atividades	Obrigatório/Eliminatório
d) Atuação profissional em atividades similares as atividades que serão desenvolvidas pelo(a) bolsista, incluindo experiência em projetos afins em instituições internacionais/nacionais com relevância na área, bem como em empresas do setor público ou privado de acordo com planilha de pontuação da atuação profissional (Anexo 1)	Classificatório: 0 - 4 pontos
e) Produção científica conforme critérios descritos na planilha de pontuação da produção científica (Anexo 1)	Classificatório: 0 - 6 pontos
Pontuação Total	No máximo 10

5.4 Avaliação da Atuação Profissional e Produção Científica

Serão analisadas as experiências profissionais e produções científicas dos últimos cinco anos, mais o ano de abertura da vaga, conforme critérios e pesos definidos no Anexo 1. A nota máxima da atuação profissional será de 4 pontos, e da produção científica, de 6 pontos. Serão considerados percentis de

periódicos, pesos por autoria, e tipos específicos de publicações. **Informações detalhadas sobre critérios, cálculos e documentos comprobatórios constam no Edital nº 02.**

6 RESULTADOS

A pontuação final será calculada com base nos critérios definidos para análise do currículo, totalizando até 10 pontos. Os(as) cinco candidatos(as) com maior pontuação em cada vaga passarão para a etapa de entrevista por videoconferência. A classificação final será obtida pela média simples das notas das duas etapas. Em caso de empate, serão aplicados critérios adicionais. **Informações detalhadas, incluindo critérios de desempate, prioridades e cadastro de reserva, estão disponíveis no Edital nº 02.**

7 RECURSOS

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado da homologação das inscrições e/ou contra o resultado preliminar da seleção no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos respectivos resultados. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail manzatto@unir.br com cópia para capacream@unifap.br (**informações detalhadas constam no Edital nº 02**).

8 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Candidatos(as) selecionados(as) deverão **confirmar interesse na vaga em até 3 (três) dias úteis** após o contato por e-mail. A bolsa será implementada somente após a entrega completa da documentação exigida e o cumprimento de todos os requisitos. Não haverá pagamento retroativo. Em caso de desistência, poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte, conforme cadastro de reserva (**informações detalhadas constam no Edital nº 02**).

9 CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A bolsa poderá ser cancelada por descumprimento de obrigações, desempenho insuficiente ou a pedido do/a bolsista. O cancelamento será comunicado com, no mínimo, 60 dias de antecedência. Em caso de vacância, poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte do cadastro de reserva, dentro do prazo de seis meses (**informações detalhadas constam no Edital nº 02**).

10 RELATÓRIOS

O/a bolsista deverá entregar relatórios periódicos conforme prazos definidos no Plano de Trabalho. O acompanhamento das atividades é de responsabilidade dos supervisores da bolsa e da coordenação do projeto (**informações detalhadas constam no Edital nº 02**).

11 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pela comissão composta pelos supervisores, conforme o cronograma abaixo:

Etapas	Datas
Publicação da chamada	11 de junho
Período de inscrições	11 – 16 de junho
Avaliação dos formulários e currículos	Até 20 de junho
Convites para entrevistas (via e-mail)	Até 21 de junho
Entrevistas (via videoconferência)	Até 25 de junho
Divulgação do resultado preliminar	Até 27 de Junho
Recurso contra o resultado preliminar	Até 28 de junho as 23:59
Divulgação do resultado Final	Até 29 de junho

12 INFORMAÇÕES GERAIS

A inscrição no edital implica no reconhecimento e concordância com todas as regras e critérios estabelecidos na presente chamada, bem como a conformidade e respeito ao código de conduta do

CAPACREAM. Bem como, que é esperado a entrega de relatórios anuais e dos produtos que foram delegados para a sua responsabilidade até o final da vigência da bolsa (preferencialmente um mês antes da finalização do seu período de vínculo com o projeto). Em caso de dúvidas ou para maiores informações entrar em contato no Email manzatto@unir.br e/ou capacream@unifap.br.

Porto Velho, 11 de junho de 2025

Angelo G. Manzatto (UNIR)

Paulo V. Cruz (UNIR).

Comissão de seleção CAPACREAM

Baixe a versão Word:

https://docs.google.com/document/d/1U_KhSzcum5gShV6d49bKyNnNCieCpWx/edit?usp=share_link&oid=115228139853433220545&rtpof=true&sd=true

Anexo 1 – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 5 anos mais o ano de abertura da vaga)

Nome completo do candidato:

Link para o currículo Lattes:

Item pontuável	Valor da pontuação (A)	Quantidade máxima de itens	Quantidade (B)	Total (A x B)	Documento comprobatório
Coordenação de projeto de pesquisa na área de atuação requerida ou áreas afins com financiamento (por projeto)	1.0 por coordenação	Máx = 2			Cópia do termo de concessão, ou carta do financiador do projeto ou cópia da página da internet oficial do financiador.
Participação de projeto de pesquisa na área requerida ou áreas afins com financiamento (por projeto)	0.5 por projeto	Máx = 2			Declaração do coordenador do projeto confirmando a participação e período do integrante na equipe.
Vínculo empregatício na área de atuação requerida ou afins (≥ 6 meses)	0.3 por cada 6 meses	Máx = 2			Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos
Estágio (ou atuação similar) não remunerado/voluntário na área de atuação requerida ou afins (≥ 6 meses)	0.2 por atividade	Máx = 2			Declaração da instituição/empresa ou chefe, incluindo carga horária
Docência no ensino fundamental/médio	0.1 por cada 6 meses	Máx = 0.5			Declaração institucional ou do chefe imediato, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo empregatício).
Docência no ensino fundamental/médio, graduação ou pós-graduação na área de atuação requerida ou afins, com ou sem vínculo empregatício (≥ 6 meses)	0.2 por vínculo	Máx = 1			Declaração institucional ou do chefe imediato, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo empregatício).
Consultoria na área de atuação requerida ou afins com ou sem remuneração (≥ 6 meses)	0.2 por cada 6 meses de consultoria	Máx = 1			Declaração da instituição/empresa ou chefe, incluindo carga horária
Outras atividades relacionadas à área de atuação requerida que o/a candidato/a julgar meritório para pontuação	0.2 ponto por atividade	Máx = 1			Anexar comprovante e texto (máximo 5 linhas) justificando a relação com as atividades a serem desempenhadas no cargo pretendido. O mérito para pontuação será julgado pela comissão.

Total =

Pontuação total multiplicada por 0.4 =

Baixe a versão Word:

https://docs.google.com/document/d/1U_KhSzcum5gShV6d49bKyNnNCieCpWx/edit?usp=share_link&oid=115228139853433220545&rtpof=true&sd=true

Anexo 1 – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO (continuação)

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos mais o ano de abertura da vaga)

Nome completo do candidato:

Link para o currículo Lattes:

Utilizar os pesos de cada categoria de autoria para fazer o cálculo da pontuação por artigo/livro/capítulo (pontuação = peso × percentil).

OBS: Notas científicas e livros de resumos de anais de eventos não serão aceitos;

Livros/capítulos de livros deverão receber um percentil fixo de 20%;

Artigos sem percentil ou com percentil menor que 20% deverão receber um valor fixo de 20%;

Artigos de dados (*datapapers*) devem ter o percentil dividido por 2.

Citação completa do artigo com link ou DOI para acesso	Categoria	Nome do periódico	Percentil do periódico (vide Scopus e Clarivate) (A)	Categorias (peso) primeiro autor (1); autor correspondente (1); último autor (0,75); coautor em artigos com < 7 autores (0,5); coautor em artigos com ≥ 7 autores (0,25). (B)	Pontuação (A x B)
	Artigo	PeerJ	78	1 (candidato como primeiro autor)	78
	Artigo	Brazilian Journal of Biology	59	0,75 (último autor)	44,25
	Artigo	Acta Amazonica	48	0,5 (coautor em artigo com < 7 autores)	24
	Artigo	Global Ecology and Biogeography	96	0,25 (coautor em artigo com ≥ 7 autores)	24
	Datapaper	Global Ecology and Biogeography	48	0,25 (coautor em artigo com ≥ 7 autores)	12
	Capítulo de livro		25	0,75 (último autor)	18,75
	Total (limite máximo de 400 pontos)				201

Obs.: Os valores da tabela acima são apenas ilustrativos, fazendo-se necessário consultar os valores no Scopus ou Clarivate.